

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 027/2023

Data: 29 de janeiro de 2024

Horário: 09h

Processo: 2023.0000.602.9957

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Escola Padrão Século XXI - Revisão 2015 do Colégio Estadual Germana Gomes, no município de Divinópolis de Goiás-GO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2024, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 29 de novembro de 2023, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal n.º 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 26.01.2024, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 26.01.2024, e no site da Secretaria de Educação site.educação gov.br no dia 26.01.2024. Participaram desta sessão os técnicos João Pedro Moreira Pires e Samantha Cristina M. Brito, representantes da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas, com a seguinte colocação: 1º-Tecnacon Tecna Construtora Ltda, CNPJ: 09.018.040/0001-35, no valor de R\$ 4.892.350,54; 2°- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 5.383.980,55 e 3°- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 5.451.407,84. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que todas as empresas restaram CLASSIFICADAS. Ressalta-se que as empresas: 1- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 5.383.980,55 e 2- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 5.451.407,84, por apresentarem Propostas com erros de arredondamento, provavelmente por não utilizarem a fórmula "Truncar", ambas restaram CLASSIFICADAS RESSALVA, ficando suas classificações condicionadas à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: Tecnacon Tecna Construtora Ltda, CNPJ: 09.018.040/0001-35, no valor de R\$ 4.892.350,54 (quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos). Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago

Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho

Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto

Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz

Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira

Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

João Pedro Moreira Pires

Arquiteto e Urbanista

Samantha Cristina M. Brito

Engenheira Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO**, **Gerente**, em 30/01/2024, às 16:30, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Pregoeiro (a), em 31/01/2024, às 10:18, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Pregoeiro (a), em 31/01/2024, às 10:23, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA**, **Pregoeiro (a)**, em 31/01/2024, às 10:24, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERE LUZ PEREIRA**, **Auxiliar Administrativo**, em 31/01/2024, às 10:32, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ**, **Pregoeiro (a)**, em 31/01/2024, às 10:42, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SAMANTHA CRISTINA MENEZES BRITO**, **Engenheiro (a)**, em 31/01/2024, às 14:33, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PEDRO MOREIRA PIRES**, **Arquiteto (a)**, em 31/01/2024, às 14:42, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 56200565 e o código CRC 07743922.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202300006029957 SEI 56200565